

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das Disposições: | |
| Área de Conhecimento | Ciências da Saúde/Nutrição/Dietética |
| Requisito Básico | Graduação em Nutrição, com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) nas áreas de Nutrição ou Saúde Coletiva. |
| Número de Vagas | Cadastro de Reserva. |
| Regime de Trabalho | 40 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02. |
| Vigência do Contrato | 06 meses a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação. |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | |
| Período e Local das Inscrições | Período: 21 a 25/10/2024, das 00h às 23h59, exclusivamente pelo e-mail (procseletivofanutufmt@gmail.com). OBS.: Anexar todos os documentos exigidos (obrigatoriamente em formato PDF). |
| Da documentação | |
| Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes <u>DOCUMENTADO</u> e <u>ASSINADO</u> . - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf | |
| Da Seleção: | |
| Data, Horário e Local | 30/10/2024 às 17h30 – Deferimento das inscrições (Publicado no site https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut) 06/11/2024 às 08h – Sorteio do Ponto Local: Sala 13 da Faculdade de Nutrição 07/11/2024 às 08h – Prova Didática Local: Sala 08 da Faculdade de Nutrição 12/11/2024 às 17h30 – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut 19/11/2024 às 17h30 – Prova de Títulos Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut |
| É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. Os recursos didáticos, a serem utilizados na prova didática, são de responsabilidade do candidato. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf | |
| Da Divulgação do Resultado Final: | |
| Data, Horário e Local | 21/11/2024, a partir das 17h30 Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut |
| Dos Recursos | |
| O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento. Decorrido o prazo citado, a unidade terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta. Publicado o resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a comissão de seleção até 02 (dois) dias úteis para resposta. | |
| OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. | |

GABRIELA DALCIN DURANTE
Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição